PORTARIA Nº 42/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o C I Nº 1058/2022 - CEHOP, datada de 06/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CARLOS SOUZA SANTOS, Vigilante, Matrícula Funcional Nº 484, CPF nº 189.XXX.XXX-78, licença especial a ser gozada no período de 06/04/2022 a 07/05/2022, referente ao do 8º quinquênio do período compreendido entre 01/03/2019 a 01/03/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06/04/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 08 de abril de 2022.

BECEBENOS

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO Diretor-Presidente



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE C.N.P.J. 13:006.572/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633